

DECRETO 004/2018

O Prefeito do Município de Cortês – PE, José Reginaldo Moraes dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município pela Ex-Professora **Elba de Siqueira Cansação Feijó de Melo**, falecida hoje, dia 16 do corrente,

DECRETA:

Art. 1º - Será de Luto Oficial os 03 (três) dias que se seguirem a este Decreto, em homenagem póstuma à memória da Ex-Professora deste Município **Elba de Siqueira Cansação Feijó de Melo**;

Art. 2º - Durante as homenagens o pavilhão municipal estará hasteado conforme dispõe o cerimonial;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições que houver em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 16 de fevereiro de 2018.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito